



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 344/2026
De 28 de maio de 2026

EXONERA o Servidor Municipal **JOSÉ AFONSO DA SILVA**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonera o servidor **JOSÉ AFONSO DA SILVA**, matrícula nº 1955, do cargo de Chefe do Departamento de Obras e Manutenção da Zona Urbana, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal